



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

PROCESSO Nº 11/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, localizado à Rua João Norberto de Lima, nº 222, cadastrada sob o CNPJ/MF nº 18.242.800/0001-84, Inscrição Estadual Isenta, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para quem possa interessar que realizará de acordo com as disposições deste edital e nos termos da Lei nº 8.666/93 e todas as suas alterações, o credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Procedimentos laboratoriais em Unidades próprias das empresas interessadas em credenciar, através de requisições emitidas pelo Departamento de Saúde, com preços fixados em Tabela do Sistema Único de Saúde/SUS, durante o ano/exercício de 2022.

1.1 Do Preço dos Serviços

“A prefeitura pagará pela realização dos procedimentos laboratoriais os valores conforme tabela em anexo”

1.1.2 - Os serviços deverão ser prestados conforme prescrições legais pertinentes e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente.

1.1.3 - **AGENDAMENTO:** Todos os procedimentos laboratoriais deverão ser agendados previamente e conter autorização, sendo que aqueles não autorizados e que não fizerem parte da lista dos credenciados, não serão pagos, será do usuário a escolha do estabelecimento para a realização do exame indicado pelo médico.

O Departamento de Saúde colocará à disposição dos usuários a lista dos estabelecimentos credenciados para a realização dos exames programados para o período.

2 - DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO:

2.1 - Poderão participar do presente credenciamento, as pessoas jurídicas, entidades privadas, filantrópicas, de fins não econômicos e de fins lucrativos, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, regularidade jurídico-fiscal, que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público e, que satisfaçam as condições fixadas neste aviso e anexos e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas da Lei nº 8.666/93.

3.1 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA/FISCAL

3.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.2 – Ata de eleições e posse da atual Diretoria, conforme o caso;

3.1.3 – Documento de identidade e do CPF dos representantes legais da entidade;

3.1.4 – Declaração do contrato (a) de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a administração pública.

3.2 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.1 – Cópia do certificado de registro de entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;

3.2.2 – Cópia do alvará de localização e funcionamento regular, dentro da validade;

3.2.3 – Cópia do alvará de licenciamento de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;

3.3 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.3.2 - Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;

3.3.3 - Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

3.3.4 - Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede;

3.3.5 - Certidão de Regularidade da Receita Federal expedida pela Fazenda Federal;

3.3.6 - Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

3.3.7 - Cédula de identidade dos administradores da pessoa jurídica;

3.3.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

3.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA / OUTROS

3.4.1 – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.4.3 - Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

3.4.4 – Relatório de inspeção conclusivo da Vigilância Sanitária;

3.4.5 – Cadastro no CNES;

§ 1º - Os documentos apresentados deverão ser cópias atualizadas e autenticadas.

§ 2º - Não será credenciado o prestador de serviço que deixar de apresentar os documentos acima ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.

4 - DA ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

4.1 - Torna-se implícito que os proponentes ao responderem ao CREDENCIAMENTO, concordam integralmente com os termos deste EDITAL e seu ANEXO.

4.2 - A contratação somente se efetivará após o cumprimento dos critérios estabelecidos neste EDITAL e de acordo com a solicitação do Departamento de Saúde, definidas pelo Município de Carvalhópolis - MG.

5 - FLUXOS DE DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos serão entregues dentro de um envelope devidamente identificado externamente, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, localizada na Rua João Norberto de Lima, nº 222, centro, devidamente endereçada a Comissão de Licitações, no horário das 7:30 horas até às 11:00 horas e das 12:30 horas às 17:00 horas.

5.2 – A Comissão de Licitações, através do Departamento de Saúde, informará a empresa selecionado, a data para assinatura do contrato, à partir dos critérios aqui estabelecidos.

5.3 - É vedada a transferência total ou parcial, para terceiros, do objeto do presente credenciamento.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – Os serviços serão medidos ao final do período, de acordo com o número de requisições / autorizações emitidas pelo Departamento de Saúde, do que se elaborará relatório, em duas vias, uma ficará com a empresa credenciada e outra ficará na Secretaria do Departamento de Saúde.

6.2 – Após a entrega do relatório, o pagamento será realizado em até 30 dias, após entrega e aceitação dos serviços, licitados entregues e acompanhados dos documentos fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

6.3 – Para efeito do pagamento as Notas Fiscais deverão estar acompanhadas com o Certificado de Regularidade com FGTS e da Certidão de Regularidade com INSS.

7 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 – São Obrigações da contratante:

7.1.1 – expedir as requisições/autorização para que os interessados se encaminhem ao local de atendimento da empresa credenciada;

7.1.2 – comunicar de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;

7.1.3 – conferir e aprovar os serviços realizados;

7.1.4 – efetuar o pagamento dos serviços realizados nos moldes deste edital;

7.1.5 – prestar ao credenciado todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

7.2 – São obrigações da contratada:

7.2.1 – A contratada deverá realizar a coleta dos materiais em estabelecimento próprio da empresa credenciada, de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, adotando as técnicas adequadas;

7.2.2 – tratar os pacientes com cortesia, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;

7.2.3 – orientar aos pacientes quanto a forma e preparo para realização dos procedimentos laboratoriais e fornecer os materiais utilizados na realização dos exames;

7.2.4 – entregar os resultados dos exames aos pacientes no máximo em 48 (quarenta e oito) horas;

7.2.5 – permitir a fiscalização dos serviços pelo Departamento de Saúde, em qualquer tempo e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos procedimentos;

7.2.6 – manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;

7.2.7 – comunicar ao Departamento de Saúde a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;

7.2.8 – aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

7.2.9 – responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e resultados dos exames, seja na esfera administrativa, cível ou criminal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

7.2.10 - prestar e dar garantia para os serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente;

7.2.11 - observar o modo de prestação de serviço, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a execução, etc.

7.2.12 - fornecer após a prestação do serviço toda a sua documentação fiscal;

7.2.13 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação do serviço;

7.2.14 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.15 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

7.2.16 - Apresentar no ato da assinatura do contrato/retirada do documento equivalente, o número da conta, e número da agência.

8 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa credenciada caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade em multa de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, reajustado até o momento da cobrança, descontada de logo, quando o pagamento da fatura apresentada pelo credenciado, ou se por este motivo impossível, será descontada na caução ou cobrança judicial;

8.2 – A aplicação da multa, segundo o caso, não eximirá a empresa credenciada de sofrer outras sanções previstas na Lei 8.666/93, especialmente as previstas no art. 87, I a IV;

8.3 – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a credenciada da prestação dos serviços;

8.4 – Em qualquer caso de aplicação de sanção, será sempre garantido o contraditório e ampla defesa, sempre em processo administrativo específico.

9 – DOS CASOS DE DESCRENCIAMENTO

9.1 – Da prefeitura sem prévio aviso, quando:

9.1.1 – a empresa deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do contrato;

9.1.2 – a empresa descumprir qualquer das obrigações estabelecidas no item 7.2 deste edital, segundo o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

9.1.3 – a empresa praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;

9.1.4 – ficar evidenciada a incapacidade da empresa credenciada de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;

9.1.5 – por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado da prefeitura municipal;

9.1.6 – em razão de caso fortuito ou força maior;

9.1.7 – no caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada; sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;

9.1.8 – naquilo que couber nas hipóteses do artigo 78 da lei federal nº 8.666/93.

9.2 – Pela instituição credenciada:

9.2.1 – mediante solicitação escrita e devidamente justificada à prefeitura, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – As despesas oriundas do credenciamento de empresas serão suportadas na seguinte dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0010.2.029 3390 39 Ficha 127– Manutenção Atividades Serviço de Saúde – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

10.2 – O interessado no fornecimento completo deste edital poderá retirá-lo gratuitamente de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis.

10.3 – O modelo de proposta de adesão (anexo I), modelo de carta de encaminhamento de documentos (anexo II), e minuta do contrato (anexo III), fazem parte integrante deste edital, independente de sua transcrição;

10.4 – O foro da Comarca de Machado é o competente para dirimir qualquer controversa que possa surgir sobre este credenciamento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Carvalhópolis, 13 de janeiro de 2022

José Antonio de Carvalho

-Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA DE ADESÃO)

Carvalhópolis, _____ de _____ de 2022

CRENCIAMENTO Nº _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2022

OBJETO: Realização de procedimentos laboratoriais

PROPOSTA DE ADESÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vimos por meio desta, apresentar nossa proposta de adesão ao credenciamento para realização de procedimentos laboratoriais, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados para cada tipo de procedimento:

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

Atenciosamente;

empresa (assinatura responsável legal)

cargo/função



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO II

(MODELO DE CARTA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS)

Machado, _____ de _____ 2022.

CRENCIAMENTO Nº _____

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2022

OBJETO: Realização de procedimentos laboratoriais

ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Servimo-nos da presente para encaminhar, em anexo, todos os documentos exigidos no edital, tendo por finalidade o **credenciamento** da nossa empresa para realização de procedimentos laboratoriais, solicitados pela prefeitura municipal.

Sem mais, esperamos obter êxito na viabilização do **credenciamento**.

Atenciosamente

empresa (assinatura responsável legal)

cargo/função



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº 01/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, localizado à Rua João Norberto de Lima, nº 222 cadastrada sob o CNPJ/MF nº 18.242.800/0001-84, Inscrição Estadual Isenta, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Ilmo José Antônio de Carvalho, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Carvalhópolis - MG, como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, com sede _____, nº.____, bairro _____, CNPJ _____, doravante simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal Sr.(a), brasileiro (a), residente _____, nº _____, bairro _____, cidade _____ estado _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, de acordo com a **Inexigibilidade nº. _____**, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até final do presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a realização de procedimentos laboratoriais, conforme inexigibilidade de licitação nº. 01/2022 – Processo nº. 11/2022 – credenciamento nº. _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

Pelos procedimentos laboratoriais, o Município pagará à CONTRATADA os valores constantes da seguinte planilha:

Ite	Descrição	Vr. Unit.
-----	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

m		
1	Clearance osmolar	R\$ 3,51
2	Determinacao de capacidade de fixação do ferro	R\$ 2,01
3	Determinação de cromatografia de aminoácidos	R\$ 15,65
4	Determinacao de curva glicemica (2 dosagens)	R\$ 3,63
5	Determinacao de curva glicemica c/ inducao por cortisona (5 dosagens)	R\$ 6,55
6	Determinacao de curva glicemica c/ inducao por cortisona (4 dosagens)	R\$ 3,68
7	Determinacao de curva glicemica classica (5 dosagens)	R\$ 10,00
8	Determinacao de osmolaridade	R\$ 3,51
9	Dosagem de 5-nucleotidase	R\$ 3,51
10	Dosagem de acetona	R\$ 1,85
11	Dosagem de acido ascorbico	R\$ 2,01
12	Dosagem de acido urico	R\$ 1,85
13	Dosagem de acido vanilmandelico	R\$ 9,00
14	Dosagem de aldolase	R\$ 3,68
15	Dosagem de alfa-1-antitripsina	R\$ 3,68
16	Dosagem de alfa-1-glicoproteina acida	R\$ 3,68
17	Dosagem de alfa-2-macroglobulina	R\$ 3,68
18	Dosagem de amilase	R\$ 2,25
19	Dosagem de amonia	R\$ 3,51
20	Dosagem de bilirrubina total e fracoes	R\$ 2,01
21	Dosagem de calcio	R\$ 1,85
22	Dosagem de calcio ionizavel	R\$ 3,51
23	Dosagem de caroteno	R\$ 2,01
24	Dosagem de ceruloplasmina	R\$ 3,68
25	Dosagem de cloreto	R\$ 1,85
26	Dosagem de colesterol hdl	R\$ 3,51
27	Dosagem de colesterol ldl	R\$ 3,51
28	Dosagem de colesterol total	R\$ 1,85
29	Dosagem de colinesterase	R\$ 3,68
30	Dosagem de creatinina	R\$ 1,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

31	Dosagem de creatinofosfoquinase (cpk)	R\$ 3,68
32	Dosagem de creatinofosfoquinase fracao mb	R\$ 4,12
33	Dosagem de desidrogenase alfa-hidroxitirica	R\$ 3,51
34	Dosagem de desidrogenase glutamica	R\$ 3,51
35	Dosagem de desidrogenase latica	R\$ 3,68
36	Dosagem de desidrogenase latica (isoenzimas fracionadas)	R\$ 3,68
37	Dosagem de ferritina	R\$ 15,59
38	Dosagem de ferro serico	R\$ 3,51
39	Dosagem de folato	R\$ 15,65
40	Dosagem de fosfatase acida total	R\$ 2,01
41	Dosagem de fosfatase alcalina	R\$ 2,01
42	Dosagem de fosforo	R\$ 1,85
43	Dosagem de fracao prostatica da fosfatase acida	R\$ 2,01
44	Dosagem de galactose	R\$ 3,51
45	Dosagem de gama-glutamyl-transferase (gama gt)	R\$ 3,51
46	Dosagem de glicose	R\$ 1,85
47	Dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase	R\$ 3,68
48	Dosagem de haptoglobina	R\$ 3,68
49	Dosagem de hemoglobina glicosilada	R\$ 7,86
50	Dosagem de hidroxiprolina	R\$ 3,68
51	Dosagem de isomerase-fosfohexose	R\$ 3,51
52	Dosagem de lactato	R\$ 3,68
53	Dosagem de leucino-aminopeptidase	R\$ 3,51
54	Dosagem de lipase	R\$ 2,25
55	Dosagem de magnesio	R\$ 2,01
56	Dosagem de muco-proteinas	R\$ 2,01
57	Dosagem de piruvato	R\$ 3,68
58	Dosagem de porfirinas	R\$ 3,51
59	Dosagem de potassio	R\$ 1,85
60	Dosagem de proteinas totais	R\$ 1,40
61	Dosagem de proteinas totais e fracoes	R\$ 1,85
62	Dosagem de sodio	R\$ 1,85
63	Dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo)	R\$ 2,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

64	Dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp)	R\$ 2,01
65	Dosagem de transferrina	R\$ 4,12
66	Dosagem de triglicerideos	R\$ 3,51
67	Dosagem de triptofano	R\$ 3,51
68	Dosagem de ureia	R\$ 1,85
69	Dosagem de vitamina b12	R\$ 15,24
70	Eletroforese de lipoproteinas	R\$ 3,68
71	Eletroforese de proteinas	R\$ 4,42
72	Prova da d-xilose	R\$ 3,68
73	Teste de tolerancia a insulina / hipoglicemiantes orais	R\$ 6,55
74	Dosagem de 25 hidroxivitamina d	R\$ 15,24
75	Citoquimica hematologica	R\$ 6,48
76	Contagem de plaquetas	R\$ 2,73
77	Contagem de reticulocitos	R\$ 2,73
78	Determinacao de curva de resistencia globular	R\$ 2,73
79	Determinacao de enzimas eritocitarias (cada)	R\$ 2,73
80	Determinacao de sulfo-hemoglobina	R\$ 2,73
81	Determinacao de tempo de coagulacao	R\$ 2,73
82	Determinacao de tempo de lise da euglobulina	R\$ 2,73
83	Determinacao de tempo de sangramento -duke	R\$ 2,73
84	Determinacao de tempo de sangramento de ivy	R\$ 9,00
85	Determinacao de tempo de sobrevivencia de hemacias	R\$ 5,79
86	Determinacao de tempo de trombina	R\$ 2,85
87	Determinacao tempo tromboplastina parcial ativada (ttp ativada)	R\$ 5,77
88	Determinacao de tempo e atividade da protrombina (tap)	R\$ 2,73
89	Determinacao de velocidade de hemossedimentacao (vhs)	R\$ 2,73
90	Dosagem de anticoagulante circulante	R\$ 4,11
91	Dosagem de antitrombina iii	R\$ 6,48
92	Dosagem de fator ii	R\$ 5,31
93	Dosagem de fator ix	R\$ 7,61
94	Dosagem de fator v	R\$ 4,73
95	Dosagem de fator vii	R\$ 8,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

96	Dosagem de fator viii	R\$ 6,63
97	Dosagem de fator viii (inibidor)	R\$ 15,00
98	Dosagem de fator von willebrand (antigeno)	R\$ 18,91
99	Dosagem de fator x	R\$ 6,66
100	Dosagem de fator xi	R\$ 9,11
101	Dosagem de fator xii	R\$ 10,51
102	Dosagem de fator xiii	R\$ 6,66
103	Dosagem de fibrinogenio	R\$ 4,60
104	Dosagem de hemoglobina	R\$ 1,53
105	Dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc	R\$ 2,73
106	Dosagem de hemoglobina fetal	R\$ 2,73
107	Dosagem de hemossiderina	R\$ 2,73
108	Dosagem de plasminogenio	R\$ 4,11
109	Eletroforese de hemoglobina	R\$ 5,41
110	Eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito)	R\$ 2,73
111	Hematocrito	R\$ 1,53
112	Hemograma completo	R\$ 4,11
113	Leucograma	R\$ 2,73
114	Pesquisa de atividade do cofator de ristocetina	R\$ 25,00
115	Pesquisa de celulas le	R\$ 4,11
116	Pesquisa de corpusculos de heinz	R\$ 2,73
117	Pesquisa de filaria	R\$ 2,73
118	Pesquisa de hemoglobina s	R\$ 2,73
119	Pesquisa de tripanossoma	R\$ 2,73
120	Prova de consumo de protrombina	R\$ 4,11
121	Prova de retracao do coagulo	R\$ 2,73
122	Prova do laço	R\$ 2,73
123	Rastreio p/ deficiencia de enzimas eritrocitarias	R\$ 2,73
124	Teste de agregacao de plaquetas	R\$ 12,00
125	Teste de ham (hemolise acida)	R\$ 2,73
126	Teste direto de antiglobulina humana (tad)	R\$ 2,73
127	Contagem de linfocitos b	R\$ 15,00
128	Contagem de linfocitos cd4/cd8	R\$ 15,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

129	Contagem de linfocitos t totais	R\$ 15,00
130	Deteccao de rna do hiv-1 (qualitativo)	R\$ 65,00
131	Deteccao de rna do virus da hepatite c (qualitativo)	R\$ 96,00
132	Determinacao de complemento (ch50)	R\$ 9,25
133	Determinacao de fator reumatoide	R\$ 2,83
134	Determinacao quantitativa de proteina c reativa	R\$ 9,25
135	Dosagem de alfa-fetoproteina	R\$ 15,06
136	Dosagem de antígeno prostático específico (psa)	R\$ 16,42
137	Dosagem de beta-2-microglobulina	R\$ 13,55
138	Dosagem de complemento c3	R\$ 17,16
139	Dosagem de complemento c4	R\$ 17,16
140	Dosagem de crioaglutinina	R\$ 2,83
141	Dosagem de imunoglobulina a (iga)	R\$ 17,16
142	Dosagem de imunoglobulina e (ige)	R\$ 9,25
143	Dosagem de imunoglobulina m (igm)	R\$ 17,16
144	Dosagem de inibidor de c1-esterase	R\$ 9,25
145	Dosagem de proteina c reativa	R\$ 2,83
146	Genotipagem de virus da hepatite c	R\$ 298,48
147	Imunoeletroforese de proteinas	R\$ 17,16
148	Imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador)	R\$ 80,00
149	Pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	R\$ 10,00
150	Pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	R\$ 10,00
151	Pesquisa de anticorpos anti-dna	R\$ 8,67
152	Pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori	R\$ 17,16
153	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot)	R\$ 85,00
154	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	R\$ 10,00
155	Pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2	R\$ 18,55
156	Pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp)	R\$ 17,16
157	Pesquisa de anticorpos anti-schistosomas	R\$ 5,74
158	Pesquisa de anticorpos anti-sm	R\$ 17,16
159	Pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro)	R\$ 18,55
160	Pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la)	R\$ 18,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

161	Pesquisa de anticorpos antiadenovirus	R\$ 9,25
162	Pesquisa de anticorpos antiamebas	R\$ 10,00
163	Pesquisa de anticorpos antiaspergillus	R\$ 9,25
164	Pesquisa de anticorpos antibrucelas	R\$ 3,70
165	Pesquisa de anticorpos anticisticerco	R\$ 5,83
166	Pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia)	R\$ 10,00
167	Pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal	R\$ 17,16
168	Pesquisa de anticorpos antiequinococos	R\$ 9,25
169	Pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70)	R\$ 10,00
170	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides	R\$ 9,70
171	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	R\$ 2,83
172	Pesquisa de anticorpos antifigado	R\$ 10,00
173	Pesquisa de anticorpos antiglomerulo	R\$ 10,00
174	Pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans	R\$ 10,00
175	Pesquisa de anticorpos antiinsulina	R\$ 17,16
176	Pesquisa de anticorpos antileptospiras	R\$ 4,10
177	Pesquisa de anticorpos antilisteria	R\$ 5,50
178	Pesquisa de anticorpos antimicrosomas	R\$ 17,16
179	Pesquisa de anticorpos antimitocondria	R\$ 17,16
180	Pesquisa de anticorpos antimusculo estriado	R\$ 17,16
181	Pesquisa de anticorpos antimusculo liso	R\$ 17,16
182	Pesquisa de anticorpos antinucleo	R\$ 17,16
183	Pesquisa de anticorpos antiparietais	R\$ 17,16
184	Pesquisa de anticorpos antiplasmodios	R\$ 10,00
185	Pesquisa de anticorpos antitireoglobulina	R\$ 17,16
186	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superficie do virus da hepatite b (anti-hbs)	R\$ 18,55
187	Pesquisa anticorpos contra antígeno e virus hepatite b (anti-hbe)	R\$ 18,55
188	Pesquisa de anticorpos contra histoplasma	R\$ 7,78
189	Pesquisa de anticorpos contra o sporotrix schenkii	R\$ 9,71
190	Pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c (anti-	R\$ 18,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

	hcv)	
191	Pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite d (anti-hdv)	R\$ 18,55
192	Pesquisa de anticorpos contra o virus do sarampo	R\$ 9,25
193	Pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis	R\$ 4,10
194	Pesquisa anticorpos e/ou antígeno do virus sincicial respiratorio	R\$ 18,55
195	Pesquisa de anticorpos eie anticlamidia	R\$ 17,16
196	Pesquisa de anticorpos heterofilos conta o virus epstein-barr	R\$ 2,83
197	Pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus	R\$ 11,00
198	Pesquisa de anticorpos igg antileishmanias	R\$ 9,25
199	Pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma	R\$ 16,97
200	Pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi	R\$ 9,25
201	Pesquisa de anticorpos igg contra antígeno central do virus da hepatite b (anti-hbc-igg)	R\$ 18,55
202	Pesquisa anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela)	R\$ 30,00
203	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da hepatite a (hav-igg)	R\$ 18,55
204	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola	R\$ 17,16
205	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus da varicela-herpes zoster	R\$ 17,16
206	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus epstein-barr	R\$ 17,16
207	Pesquisa de anticorpos igg contra o virus herpes simples	R\$ 17,16
208	Pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	R\$ 11,61
209	Pesquisa de anticorpos igm antileishmanias	R\$ 10,00
210	Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	R\$ 18,55
211	Pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi	R\$ 9,25
212	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do virus da hepatite b (anti-hbc-igm)	R\$ 18,55
213	Pesquisa anticorpos igm contra arbovirus(dengue e febre amarela)	R\$ 20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

214	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da hepatite A (hav-igg)	R\$ 18,55
215	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola	R\$ 17,16
216	Pesquisa anticorpos igm contra o virus da varicela-herpes zoster	R\$ 17,16
217	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus epstein-barr	R\$ 17,16
218	Pesquisa de anticorpos igm contra o virus herpes simples	R\$ 17,16
219	Pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea)	R\$ 13,35
220	Pesquisa de antígeno de superficie do virus da hepatite B (hbsag)	R\$ 18,55
221	Pesquisa de antígeno e do virus da hepatite B (hbeag)	R\$ 18,55
222	Pesquisa de clamidia (por captura hibrida)	R\$ 60,00
223	Pesquisa de crioglobulinas	R\$ 2,83
224	Pesquisa de fator reumatoide (waler-rose)	R\$ 4,10
225	Pesquisa de hiv-1 por imunofluorescencia	R\$ 10,00
226	Pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno-especifica	R\$ 9,25
227	Pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia)	R\$ 10,00
228	Provas de prausnitz-kustner (pk)	R\$ 1,77
229	Provas imuno-alergicas bacterianas	R\$ 1,77
230	Quantificacao de rna do hiv-1	R\$ 18,00
231	Quantificacao de rna do virus da hepatite C	R\$ 168,48
232	Reacao de hemaglutinacao (tpha) p/ diagnostico da sifilis	R\$ 4,10
233	Reacao de montenegro id	R\$ 2,83
234	Teste de vdrl p/ detecção de sifilis	R\$ 2,83
235	Teste fta-abs igg p/ diagnostico da sifilis	R\$ 10,00
236	Teste fta-abs igm p/ diagnostico da sifilis	R\$ 10,00
237	Testes alergicos de contato	R\$ 1,77
238	Testes cutaneos de leitura imediata	R\$ 1,77
239	Testes rapidos p/ diagnostico da sifilis	R\$ 10,00
240	Vdrl p/ deteccao de sifilis em gestante	R\$ 2,83
241	Dosagem de anticorpos antitransglutaminase recombinante humano iga	R\$ 18,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

242	Dosagem da fração c1q do complemento	R\$ 17,16
243	Dosagem de estercobilinogenio fecal	R\$ 1,65
244	Dosagem de gordura fecal	R\$ 3,04
245	Exame coprológico funcional	R\$ 3,04
246	Identificacao de fragmentos de helmintos	R\$ 1,65
247	Pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura)	R\$ 1,65
248	Pesquisa de eosinofilos	R\$ 1,65
249	Pesquisa de gordura fecal	R\$ 1,65
250	Pesquisa de larvas nas fezes	R\$ 1,65
251	Pesquisa de leucocitos nas fezes	R\$ 1,65
252	Pesquisa de leveduras nas fezes	R\$ 1,65
253	Pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa)	R\$ 1,65
254	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	R\$ 1,65
255	Pesquisa de rotavirus nas fezes	R\$ 10,25
256	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	R\$ 1,65
257	Pesquisa de substancias redutoras nas fezes	R\$ 1,65
258	Pesquisa de tripsina nas fezes	R\$ 1,65
259	Pesquisa de trofozoitas nas fezes	R\$ 1,65
260	Analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina	R\$ 3,70
261	Clearance de creatinina	R\$ 3,51
262	Clearance de fosfato	R\$ 3,51
263	Clearance de ureia	R\$ 3,51
264	Contagem de addis	R\$ 2,04
265	Determinacao de osmolalidade	R\$ 3,70
266	Dosagem de acucares (por cromatografia)	R\$ 3,70
267	Dosagem de citrato	R\$ 2,01
268	Dosagem de microalbumina na urina	R\$ 8,12
269	Dosagem de oxalato	R\$ 3,68
270	Dosagem de proteinas (urina de 24 horas)	R\$ 2,04
271	Dosagem e/ou fracionamento de acidos organicos	R\$ 3,04
272	Exame qualitativo de calculos urinarios	R\$ 3,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

273	Pesquisa / dosagem de aminoacidos (por cromatografia)	R\$ 3,70
274	Pesquisa de alcaptona na urina	R\$ 2,04
275	Pesquisa de aminoacidos na urina	R\$ 3,70
276	Pesquisa de beta-mercaptop-lactato-dissulfiduria	R\$ 2,04
277	Pesquisa de cadeias leves kappa e lambda	R\$ 2,40
278	Pesquisa de cistina na urina	R\$ 2,04
279	Pesquisa de coproporfirina na urina	R\$ 2,04
280	Pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina	R\$ 3,70
281	Pesquisa de fenil-cetona na urina	R\$ 2,04
282	Pesquisa de frutose na urina	R\$ 2,04
283	Pesquisa de galactose na urina	R\$ 3,36
284	Pesquisa de gonadotrofina corionica (teste de gravidez)	R\$ 0,00
285	Pesquisa de homocistina na urina	R\$ 2,04
286	Pesquisa de lactose na urina	R\$ 2,04
287	Pesquisa de mucopolissacarideos na urina	R\$ 3,70
288	Pesquisa de porfobilinogenio na urina	R\$ 2,04
289	Pesquisa de proteinas urinarias (por eletroforese)	R\$ 4,44
290	Pesquisa de tirosina na urina	R\$ 2,04
291	Prova de diluicao (urina)	R\$ 2,04
292	Determinacao de indice de tiroxina livre	R\$ 12,54
293	Determinacao de retencao de t3	R\$ 12,54
294	Determinacao de t3 reverso	R\$ 14,69
295	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	R\$ 10,20
296	Dosagem de 17-cetosteroides totais	R\$ 6,72
297	Dosagem de 17-hidroxicorticosteroides	R\$ 6,72
298	Dosagem de acido 5-hidroxi-indol-acetico (serotonina)	R\$ 6,72
299	Dosagem de adrenocorticotrofico (acth)	R\$ 14,12
300	Dosagem de aldosterona	R\$ 11,89
301	Dosagem de amp ciclico	R\$ 12,01
302	Dosagem de androstenediona	R\$ 11,53
303	Dosagem de calcitonina	R\$ 14,38
304	Dosagem de cortisol	R\$ 9,86
305	Dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea)	R\$ 11,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

306	Dosagem de dihidrotestoterona (dht)	R\$ 11,71
307	Dosagem de estradiol	R\$ 10,15
308	Dosagem de estriol	R\$ 11,55
309	Dosagem de estrona	R\$ 11,12
310	Dosagem de gastrina	R\$ 14,15
311	Dosagem de globulina transportadora de tiroxina	R\$ 15,35
312	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta hcg)	R\$ 7,85
313	Dosagem de hormonio de crescimento (hgh)	R\$ 10,21
314	Dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh)	R\$ 7,89
315	Dosagem de hormonio luteinizante (lh)	R\$ 8,97
316	Dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh)	R\$ 8,96
317	Dosagem de insulina	R\$ 10,17
318	Dosagem de paratormonio	R\$ 43,13
319	Dosagem de peptideo c	R\$ 15,35
320	Dosagem de progesterona	R\$ 10,22
321	Dosagem de prolactina	R\$ 10,15
322	Dosagem de renina	R\$ 13,19
323	Dosagem de somatomedina c (iqf1)	R\$ 15,35
324	Dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas)	R\$ 13,11
325	Dosagem de testosterona	R\$ 10,43
326	Dosagem de testosterona livre	R\$ 13,11
327	Dosagem de tireoglobulina	R\$ 15,35
328	Dosagem de tiroxina (t4)	R\$ 8,76
329	Dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	R\$ 11,60
330	Dosagem de triiodotironina (t3)	R\$ 8,71
331	Teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh	R\$ 12,01
332	Teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina	R\$ 12,01
333	Teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina	R\$ 12,01
334	Teste de estimulo do hgh apos glucagon	R\$ 12,01
335	Teste de supressao do cortisol apos dexametasona	R\$ 12,01
336	Teste de supressao do hgh apos glicose	R\$ 12,01
337	Teste p/ investigacao do diabetes insipidus	R\$ 8,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

338	Pesquisa de macroprolactina	R\$ 12,15
339	Dosagem de acido delta-aminolevulinico	R\$ 2,06
340	Dosagem de acido hipurico	R\$ 2,23
341	Dosagem de acido mandelico	R\$ 3,68
342	Dosagem de acido metil-hipurico	R\$ 2,04
343	Dosagem de acido valproico	R\$ 15,65
344	Dosagem de ala-desidratase	R\$ 3,51
345	Dosagem de alcool etilico	R\$ 2,01
346	Dosagem de aluminio	R\$ 27,50
347	Dosagem de aminoglicosideos	R\$ 10,00
348	Dosagem de anfetaminas	R\$ 10,00
349	Dosagem de antidepressivos triciclicos	R\$ 10,00
350	Dosagem de barbituratos	R\$ 13,13
351	Dosagem de benzodiazepinicos	R\$ 13,48
352	Dosagem de cadmio	R\$ 6,55
353	Dosagem de carbamazepina	R\$ 17,53
354	Dosagem de carboxi-hemoglobina	R\$ 4,11
355	Dosagem de chumbo	R\$ 8,83
356	Dosagem de ciclosporina	R\$ 58,61
357	Dosagem de cobre	R\$ 3,51
358	Dosagem de digitalicos (digoxina, digitoxina)	R\$ 8,97
359	Dosagem de etossuximida	R\$ 15,65
360	Dosagem de fenitoina	R\$ 35,22
361	Dosagem de fenol	R\$ 2,05
362	Dosagem de formaldeido	R\$ 3,51
363	Dosagem de litio	R\$ 2,25
364	Dosagem de mercurio	R\$ 2,04
365	Dosagem de meta-hemoglobina	R\$ 4,11
366	Dosagem de metabolitos da cocaina	R\$ 10,00
367	Dosagem de metotrexato	R\$ 10,00
368	Dosagem de quinidina	R\$ 10,00
369	Dosagem de salicilatos	R\$ 2,01
370	Dosagem de sulfatos	R\$ 3,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

371	Dosagem de teofilina	R\$ 15,65
372	Dosagem de tiocianato	R\$ 3,68
373	Dosagem de zinco	R\$ 15,65
374	Antibiograma	R\$ 4,98
375	Antibiograma c/ concentracao inibitoria minima	R\$ 13,33
376	Antibiograma p/ micobacterias	R\$ 13,33
377	Baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnóstica)	R\$ 4,20
378	Baciloscopia direta p/ baar (hanseniose)	R\$ 4,20
379	Baciloscopia direta p/ baar tuberculos (controle)	R\$ 4,20
380	Bacteroscopia (gram)	R\$ 2,80
381	Cultura de bacterias p/ identificacao	R\$ 5,62
382	Cultura do leite materno (pos-pasteurizacao)	R\$ 4,33
383	Cultura p/ herpesvirus	R\$ 4,33
384	Cultura para baar	R\$ 5,63
385	Cultura para bacterias anaerobicas	R\$ 10,25
386	Cultura para identificacao de fungos	R\$ 4,19
387	Exame microbiologico a fresco (direto)	R\$ 2,80
388	Hemocultura	R\$ 11,49
389	Identificacao automatizada de microorganismos	R\$ 5,63
390	Pesquisa de pneumocysti carini	R\$ 4,33
391	Pesquisa de bacilo difterico	R\$ 2,80
392	Pesquisa de estreptococos beta-hemoliticos do grupo a	R\$ 4,33
393	Pesquisa de haemophilus ducrey	R\$ 2,80
394	Pesquisa de helicobacter pylori	R\$ 4,33
395	Pesquisa de leptospiras	R\$ 2,80
396	Pesquisa de treponema pallidum	R\$ 5,04
397	Acido urico liquido no sinovial e derrames	R\$ 1,89
398	Adenograma	R\$ 5,79
399	Citologia p/ clamidia	R\$ 4,33
400	Citologia p/ herpesvirus	R\$ 4,33
401	Contagem especifica de celulas no liquor	R\$ 1,89
402	Contagem global de celulas no liquor	R\$ 1,89
403	Determinacao de fosfolipidios relacao lecitina -	R\$ 6,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

	esfingomielinina no liquido amniotico	
404	Dosagem de creatinina no liquido amniotico	R\$ 1,89
405	Dosagem de fosfatase alcalina no esperma	R\$ 2,01
406	Dosagem de frutose	R\$ 2,01
407	Dosagem de frutose no esperma	R\$ 2,01
408	Dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames	R\$ 1,89
409	Dosagem de proteinas no liquido sinovial e derrames	R\$ 1,89
410	Eletroforese de proteinas c/ concentracao no liquor	R\$ 5,23
411	Espectrofotometria no liquido amniotico	R\$ 6,56
412	Esplenograma	R\$ 5,79
413	Exame caracteres fisicos contagem global e especifica de celulas	R\$ 1,89
414	Mielograma	R\$ 5,79
415	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa)	R\$ 9,70
416	Dosagem de fosfatase ácida no esperma	R\$ 2,01
417	Pesquisa de caracteres fisicos no liquor	R\$ 1,89
418	Pesquisa de celulas orangiofilas	R\$ 1,89
419	Pesquisa de cristais c/ luz polarizada	R\$ 1,89
420	Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia)	R\$ 4,80
421	Pesquisa de ragocitos no liquido sinovial e derrames	R\$ 1,89
422	Prova de progressao espermatica (cada)	R\$ 9,70
423	Prova do latex p/ haemophillus influenzae, streptococcus pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotipos a, b, c)	R\$ 1,89
424	Prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide	R\$ 1,89
425	Reacao de pandy	R\$ 1,89
426	Reacao de rivalta no liquido sinovial e derrames	R\$ 1,89
427	Teste de clements	R\$ 1,89
428	Teste de gastroacidograma - secrecao basal por 60 em 4 amostras	R\$ 4,69
429	Teste de hollander no suco gastrico	R\$ 4,69
430	Determinacao de cariotipo em cultura de longa duracao (c/ tecnica de bandas)	R\$ 32,48
431	Determinacao de cariotipo em medula ossea e vilosidades	R\$ 32,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

	corionicas (c/ tecnica de bandas)	
432	Determinacao de cariotipo em sangue periferico (c/ tecnica de bandas)	R\$ 32,48
433	Deteccao de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio)	R\$ 8,80
434	Deteccao molecular de mutacao em hemoglobinopatias (confirmatorio)	R\$ 66,00
435	Deteccao molecular em fibrose cistica (confirmatorio)	R\$ 66,00
436	Dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio)	R\$ 5,50
437	Dosagem de fenilalanina e tsh ou t4	R\$ 12,10
438	Dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e deteccao da variante de hemoglobina	R\$ 20,90
439	Dosagem de tripsina imunorreativa	R\$ 5,50
440	Dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio)	R\$ 13,20
441	Determinacao de anticorpos antiplaquetarios	R\$ 10,65
442	Determinacao direta e reversa de grupo abo	R\$ 1,37
443	Fenotipagem de sistema rh - hr	R\$ 10,65
444	Identificacao anticorpos sericos irregulares c/ painel de hemacias	R\$ 10,65
445	Pesquisa de anticorpos irregulares pelo metodo da eluicao	R\$ 5,79
446	Pesquisa de anticorpos sericos irregulares 37oc	R\$ 5,79
447	Pesquisa de anticorpos sericos irregulares a frio	R\$ 5,79
448	Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	R\$ 1,37
449	Teste indireto de antiglobulina humana (tia)	R\$ 2,73
450	Titulacao de anticorpos anti a e/ou anti b	R\$ 5,79
451	SHBG	R\$ 40,00
452	PSATL	R\$ 40,00
453	BNP	R\$ 100,00
454	GLIADINA IGM	R\$ 60,00
455	GLIADINA IGG	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

		60,00
456	GLIADINA IGA	R\$ 60,00
457	DÍMERO D	R\$ 140,00
458	PESQUISA DE STREPTO GRUPO B	R\$ 50,00
459	HOMA IR	R\$ 25,00
460	HOMA IR BETA	R\$ 25,00
461	MIF FEZES	R\$ 25,00
462	SELÊNIO	R\$ 60,00
463	VITAMINA A	R\$ 80,00
464	VITAMINA B1	R\$ 120,00
465	VITAMINA B6	R\$ 120,00
466	CA 15-3	R\$ 30,00
467	CORANTE VERMELHO ANTICORPOS	R\$ 60,00
468	CORANTE AMARELO ANTICORPOS	R\$ 60,00
469	T3 LIVRE	R\$ 25,00
470	INIBIDOR DE ESTEARASE C1 FUNCIONAL	R\$ 60,00
471	INIBIDOR DE ESTEARASE C1 QUANTITATIVO	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

472	COMPLEMENTO C1q	R\$ 130,00
473	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$ 70,00
474	CARDIOLIPINA IGM	R\$ 50,00
475	CARDIOLIPINA IGG	R\$ 50,00
476	ESPERMOGRAMA CRITÉRIO KRUGER	R\$ 60,00
477	TOPIRAMATO	R\$ 250,00
478	BHCG QUANTITATIVO	R\$ 60,00
479	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	R\$ 50,00
480	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	R\$ 30,00
481	LAMOTRIGINA	R\$ 130,00
482	ALBUMINA SÉRICA	R\$ 20,00
483	ETFG RITMO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	R\$ 20,00
484	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	R\$ 30,00
485	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA	R\$ 30,00
486	DOENÇA DE CHAGAS ANTICORPOS IGM	R\$ 40,00
487	DOENÇA DE CHAGAS ANTICORPOS IGG	R\$ 40,00
488	COPROLÓGICO FUNCIONAL DE FEZES	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

		50,00
489	ZIKA VIRUS IGM	R\$ 300,00
489	ZIKA VIRUS IGG	R\$ 300,00
490	CHIKUNGUNIA IGM	R\$ 220,00
491	CHIKUNGUNIA IGG	R\$ 220,00
492	DENGUE IGM	R\$ 40,00
493	DENGUE IGG	R\$ 40,00
494	DENGUE NS1	R\$ 80,00
495	CA 19/9	R\$ 30,00
496	HOMOCISTEÍNA	R\$ 40,00
497	IGFBP PROTEÍNA LIGADORA IGF	R\$ 80,00
498	LIPOPROTEÍNA A	R\$ 60,00
499	CORTISOL SALIVAR	R\$ 50,00
500	CHLAMYDIA TRACOMATIS IGM	R\$ 50,00
501	CHLAMYDIA TRACOMATIS IGG	R\$ 60,00
502	PCR ULTRASENSSÍVEL	R\$ 47,50
503	TESTE RAPIDO ANTÍGENO COVID-19	R\$ 180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

504	PCR COVID-19	R\$ 220,00
505	OXCARBAMAZEPINA	R\$100,00
506	PRA LIVRE E TOTAL	R\$35,00
507	PESQUISA DE LEUCOCITOS	R\$25,00
508	T3 LIVRE	R\$24,00
509	CULTURA DE STROPTO	R\$50,00
510	HOMOCISTEINA	R\$60,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços deverão ser prestados com a coleta do material no Município de Carvalhópolis nas Unidades da própria empresa credenciada, através de requisições emitidas pelo Departamento de Saúde, com preços fixados em Tabela do Sistema Único de Saúde/SUS.

3.2 - Os serviços deverão ser prestados conforme prescrições legais pertinentes e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

3.3 - Todos os procedimentos laboratoriais a serem realizados pela CONTRATADA deverão ser agendados previamente e conter autorização, sendo que aqueles não autorizados não serão pagos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 – Este contrato vigorará pelo prazo, com início ___ de ___ 2022 e término em ___ de ___ de _____ de 2.022 (12 meses) com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato, prorrogável no interesse da Administração até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57, I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado MENSALMENTE, de acordo com a quantidade de serviços prestados, conforme relatório que deverá ser encaminhado ao CONTRATANTE, devendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços e apresentação dos documentos fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

4.2 – Para efeito do pagamento as Notas Fiscais deverão estar acompanhadas com o Certificado de Regularidade com FGTS e da Certidão de Regularidade com INSS.

4.3 - O pagamento será efetuado através de depósito direto em conta corrente ou transferência bancária, ou outro meio estipulado pela Administração Municipal.

4.4 - O valor do contrato é fixo e irrevogável pelo seu prazo inicial, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que venha a autorizar a correção nos contratos celebrados com a administração pública, visando o equilíbrio da contraprestação.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

5.1 - Este contrato é decorrente do Processo nº. 11/2022 Inexigibilidade nº. 01/2022, que inviabilizou a competição pela contratação de todos os interessados aptos, tendo seu sustentáculo no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

6.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCREDENCIAMENTO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

7.1 - Constituem motivos para o credenciamento:

7.1.1 – Por parte da CONTRATANTE, sem prévio aviso, quando:

7.1.1.1 - a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições deste contrato;

7.1.1.2 - a CONTRATADA descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na Cláusula Oitava deste contrato;

7.1.1.3 - a CONTRATADA praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;

7.1.1.4 - ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas, conforme ficar apurado em relatório circunstanciado de inspeção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

7.1.1.5 - ocorrer razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado da autoridade competente;

7.1.1.6 - em razão de caso fortuito ou força maior;

7.1.1.7 - no caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada; sua dissolução ou falecimento se todos os seus sócios;

7.1.1.8 - nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, no que for cabível.

7.1.2 - Por parte da CONTRATADA:

7.1.2.1 - mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município de Carvalhópolis, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2 - Fica assegurado à CONTRATADA, nos casos de descredenciamento, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.3 - É direito do CONTRATANTE, no caso de descredenciamento, usar das garantias do art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. – Do CONTRATANTE:

8.1.1 - expedir as requisições/autorização para que a empresa credenciada realize os procedimentos em suas instalações;

8.1.2 - comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades detectadas na realização dos procedimentos;

8.1.3 - promover o recebimento provisório e o definitivo dos serviços nos prazos fixados;

8.1.4 - fiscalizar a execução dos serviços, informando à CONTRATADA para fins de supervisão;

8.1.5 - assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato, se for o caso;

8.1.6 – comunicar à CONTRATADA de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;

8.1.7 - conferir e aprovar os serviços realizados;

8.1.8 - efetuar o pagamento dos serviços realizados;

8.1.9 - prestar à CONTRATADA todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

8.2 – Da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

Obrigações do (a) Contratado (a)

8.2.1 - A contratada deverá realizar os procedimentos laboratoriais com a coleta do material em estabelecimento próprio da empresa prestadora dos serviços, através de requisições emitidas pelo Departamento de Saúde do Município, com preços fixados em Tabela do Sistema Único de Saúde/SUS;

8.2.2 - tratar o paciente com cortesia, evitando causar ao mesmo qualquer tipo de transtorno;

8.2.3 - orientar o paciente ou seu representante legal acerca da forma e preparo para realização dos procedimentos;

8.2.4 - permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria de Saúde, em qualquer tempo e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento dos mesmos;

8.2.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do credenciamento;

8.2.6 - comunicar à prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;

8.2.7 - aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

8.2.8 - responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e resultados dos procedimentos, seja na esfera administrativa, cível ou criminal;

8.2.9 - assegurar a boa prestação dos serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente contrato;

8.2.10 - observar o modo de prestação de serviço seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a execução, etc;

8.2.11 - fornecer após a prestação do serviço toda a sua documentação fiscal;

8.2.12 - responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação do serviço;

8.2.13 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.14 - providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

8.2.15 - Apresentar no ato da assinatura deste instrumento, o número da conta, e número da agência bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

8.3 - A CONTRATADA deverá cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados, prestando-os de conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

8.4 - Cumprir os prazos e demais condições deste contrato;

8.5 - Manter o sigilo e a lisura na condução de todos os procedimentos relacionados aos trabalhos.

9 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa credenciada caracterizará sua inadimplência, implicando, segundo a gravidade, em multa de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, reajustado até o momento da cobrança, descontada desde logo, por ocasião do pagamento da fatura apresentada pelo credenciado, ou se por este motivo impossível, será descontada da caução ou promovida a sua cobrança judicial.

9.2 - A aplicação da multa, segundo o caso, não eximirá a CONTRATADA de sofrer outras sanções previstas na Lei 8.666/93, especialmente as previstas no art. 87, I a IV.

9.3 - As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a credenciada da prestação do serviço.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - Os recursos para o pagamento deste Contrato serão oriundos dos recursos próprios do CONTRATANTE e serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.10.301.0010.2.029 3390 39 Ficha 127 – Manutenção Atividades Serviço de Saúde – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - O foro da Comarca de Machado, Estado de Minas Gerais, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da Lei Federal de licitações, art. 55, § 2º.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Vincula-se ao presente Contrato, para todos os efeitos legais, ficando dele fazendo parte integrante, independente de transcrição: o edital credenciamento, a proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

apresentada pela CONTRATADA e todos os demais documentos constantes do processo administrativo nº. _____.

12.2 - Este contrato se sujeita ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

12.4 - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do presente contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas por ocasião do credenciamento

III - A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do presente contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IV Aplica-se à execução deste contrato, inclusive aos casos omissos, a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, conferindo-se à Administração Pública todas as prerrogativas que lhe decorrem da referida Lei, inclusive aquelas previstas em seu artigo 58.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

Carvalhópolis, dede 2022.

José Antonio de Carvalho

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

CPF:

CPF:

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Inexigibilidade Nº: 01/2022	Unidade Requisitante: Departamento de Saúde	
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Procedimentos laboratoriais, com a coleta do material em estabelecimento próprio da empresa credenciada através de requisições emitidas pelo Departamento de Saúde, com preços fixados em Tabela do Sistema Único de Saúde/SUS, durante o ano/exercício de 2022.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

Descrição do objeto: Realização de procedimentos laboratoriais com a coleta em estabelecimento próprios da empresas credenciadas, através de requisições emitidas pelo Departamento de Saúde de Carvalhópolis/MG.

Item	Descrição	Vr. Unit.
1	Clearance osmolar	R\$ 3,51
2	Determinacao de capacidade de fixação do ferro	R\$ 2,01
3	Determinação de cromatografia de aminoácidos	R\$ 15,65
4	Determinacao de curva glicemica (2 dosagens)	R\$ 3,63
5	Determinacao de curva glicemica c/ inducao por cortisona (5 dosagens)	R\$ 6,55
6	Determinacao de curva glicemica c/ inducao por cortisona (4 dosagens)	R\$ 3,68
7	Determinacao de curva glicemica classica (5 dosagens)	R\$ 10,00
8	Determinacao de osmolaridade	R\$ 3,51
9	Dosagem de 5-nucleotidase	R\$ 3,51
10	Dosagem de acetona	R\$ 1,85
11	Dosagem de acido ascorbico	R\$ 2,01
12	Dosagem de acido urico	R\$ 1,85
13	Dosagem de acido vanilmandelico	R\$ 9,00
14	Dosagem de aldolase	R\$ 3,68
15	Dosagem de alfa-1-antitripsina	R\$ 3,68
16	Dosagem de alfa-1-glicoproteina acida	R\$ 3,68
17	Dosagem de alfa-2-macroglobulina	R\$ 3,68
18	Dosagem de amilase	R\$ 2,25
19	Dosagem de amonia	R\$ 3,51
20	Dosagem de bilirrubina total e fracoes	R\$ 2,01
21	Dosagem de calcio	R\$ 1,85
22	Dosagem de calcio ionizavel	R\$ 3,51
23	Dosagem de caroteno	R\$ 2,01
24	Dosagem de ceruloplasmina	R\$ 3,68
25	Dosagem de cloreto	R\$ 1,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

26	Dosagem de colesterol hdl	R\$ 3,51
27	Dosagem de colesterol ldl	R\$ 3,51
28	Dosagem de colesterol total	R\$ 1,85
29	Dosagem de colinesterase	R\$ 3,68
30	Dosagem de creatinina	R\$ 1,85
31	Dosagem de creatinofosfoquinase (cpk)	R\$ 3,68
32	Dosagem de creatinofosfoquinase fracao mb	R\$ 4,12
33	Dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutirica	R\$ 3,51
34	Dosagem de desidrogenase glutamica	R\$ 3,51
35	Dosagem de desidrogenase latica	R\$ 3,68
36	Dosagem de desidrogenase latica (isoenzimas fracionadas)	R\$ 3,68
37	Dosagem de ferritina	R\$ 15,59
38	Dosagem de ferro serico	R\$ 3,51
39	Dosagem de folato	R\$ 15,65
40	Dosagem de fosfatase acida total	R\$ 2,01
41	Dosagem de fosfatase alcalina	R\$ 2,01
42	Dosagem de fosforo	R\$ 1,85
43	Dosagem de fracao prostatica da fosfatase acida	R\$ 2,01
44	Dosagem de galactose	R\$ 3,51
45	Dosagem de gama-glutamyl-transferase (gama gt)	R\$ 3,51
46	Dosagem de glicose	R\$ 1,85
47	Dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase	R\$ 3,68
48	Dosagem de haptoglobina	R\$ 3,68
49	Dosagem de hemoglobina glicosilada	R\$ 7,86
50	Dosagem de hidroxiprolina	R\$ 3,68
51	Dosagem de isomerase-fosfohexose	R\$ 3,51
52	Dosagem de lactato	R\$ 3,68
53	Dosagem de leucino-aminopeptidase	R\$ 3,51
54	Dosagem de lipase	R\$ 2,25
55	Dosagem de magnesio	R\$ 2,01
56	Dosagem de muco-proteinas	R\$ 2,01
57	Dosagem de piruvato	R\$ 3,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

58	Dosagem de porfirinas	R\$ 3,51
59	Dosagem de potassio	R\$ 1,85
60	Dosagem de proteínas totais	R\$ 1,40
61	Dosagem de proteínas totais e fracos	R\$ 1,85
62	Dosagem de sodio	R\$ 1,85
63	Dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo)	R\$ 2,01
64	Dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp)	R\$ 2,01
65	Dosagem de transferrina	R\$ 4,12
66	Dosagem de triglicerideos	R\$ 3,51
67	Dosagem de triptofano	R\$ 3,51
68	Dosagem de ureia	R\$ 1,85
69	Dosagem de vitamina b12	R\$ 15,24
70	Eletroforese de lipoproteinas	R\$ 3,68
71	Eletroforese de proteínas	R\$ 4,42
72	Prova da d-xilose	R\$ 3,68
73	Teste de tolerancia a insulina / hipoglicemiantes orais	R\$ 6,55
74	Dosagem de 25 hidroxivitamina d	R\$ 15,24
75	Citoquimica hematologica	R\$ 6,48
76	Contagem de plaquetas	R\$ 2,73
77	Contagem de reticulocitos	R\$ 2,73
78	Determinacao de curva de resistencia globular	R\$ 2,73
79	Determinacao de enzimas eritrocitarias (cada)	R\$ 2,73
80	Determinacao de sulfo-hemoglobina	R\$ 2,73
81	Determinacao de tempo de coagulacao	R\$ 2,73
82	Determinacao de tempo de lise da euglobulina	R\$ 2,73
83	Determinacao de tempo de sangramento -duke	R\$ 2,73
84	Determinacao de tempo de sangramento de ivy	R\$ 9,00
85	Determinacao de tempo de sobrevida de hemacias	R\$ 5,79
86	Determinacao de tempo de trombina	R\$ 2,85
87	Determinacao tempo tromboplastina parcial ativada (ttp ativada)	R\$ 5,77
88	Determinacao de tempo e atividade da protrombina (tap)	R\$ 2,73
89	Determinacao de velocidade de hemossedimentacao (vhs)	R\$ 2,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

90	Dosagem de anticoagulante circulante	R\$ 4,11
91	Dosagem de antitrombina iii	R\$ 6,48
92	Dosagem de fator ii	R\$ 5,31
93	Dosagem de fator ix	R\$ 7,61
94	Dosagem de fator v	R\$ 4,73
95	Dosagem de fator vii	R\$ 8,09
96	Dosagem de fator viii	R\$ 6,63
97	Dosagem de fator viii (inibidor)	R\$ 15,00
98	Dosagem de fator von willebrand (antigeno)	R\$ 18,91
99	Dosagem de fator x	R\$ 6,66
100	Dosagem de fator xi	R\$ 9,11
101	Dosagem de fator xii	R\$ 10,51
102	Dosagem de fator xiii	R\$ 6,66
103	Dosagem de fibrinogenio	R\$ 4,60
104	Dosagem de hemoglobina	R\$ 1,53
105	Dosagem de hemoglobina - instabilidade a 37oc	R\$ 2,73
106	Dosagem de hemoglobina fetal	R\$ 2,73
107	Dosagem de hemossiderina	R\$ 2,73
108	Dosagem de plasminogenio	R\$ 4,11
109	Eletroforese de hemoglobina	R\$ 5,41
110	Eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito)	R\$ 2,73
111	Hematocrito	R\$ 1,53
112	Hemograma completo	R\$ 4,11
113	Leucograma	R\$ 2,73
114	Pesquisa de atividade do cofator de ristocetina	R\$ 25,00
115	Pesquisa de celulas le	R\$ 4,11
116	Pesquisa de corpusculos de heinz	R\$ 2,73
117	Pesquisa de filaria	R\$ 2,73
118	Pesquisa de hemoglobina s	R\$ 2,73
119	Pesquisa de tripanossoma	R\$ 2,73
120	Prova de consumo de protrombina	R\$ 4,11
121	Prova de retracao do coagulo	R\$ 2,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

122	Prova do laco	R\$ 2,73
123	Rastreio p/ deficiencia de enzimas eritrocitarias	R\$ 2,73
124	Teste de agregacao de plaquetas	R\$ 12,00
125	Teste de ham (hemolise acida)	R\$ 2,73
126	Teste direto de antiglobulina humana (tad)	R\$ 2,73
127	Contagem de linfocitos b	R\$ 15,00
128	Contagem de linfocitos cd4/cd8	R\$ 15,00
129	Contagem de linfocitos t totais	R\$ 15,00
130	Deteccao de rna do hiv-1 (qualitativo)	R\$ 65,00
131	Deteccao de rna do virus da hepatite c (qualitativo)	R\$ 96,00
132	Determinacao de complemento (ch50)	R\$ 9,25
133	Determinacao de fator reumatoide	R\$ 2,83
134	Determinacao quantitativa de proteina c reativa	R\$ 9,25
135	Dosagem de alfa-fetoproteina	R\$ 15,06
136	Dosagem de antígeno prostático específico (psa)	R\$ 16,42
137	Dosagem de beta-2-microglobulina	R\$ 13,55
138	Dosagem de complemento c3	R\$ 17,16
139	Dosagem de complemento c4	R\$ 17,16
140	Dosagem de crioaglutinina	R\$ 2,83
141	Dosagem de imunoglobulina a (iga)	R\$ 17,16
142	Dosagem de imunoglobulina e (ige)	R\$ 9,25
143	Dosagem de imunoglobulina m (igm)	R\$ 17,16
144	Dosagem de inibidor de c1-esterase	R\$ 9,25
145	Dosagem de proteina c reativa	R\$ 2,83
146	Genotipagem de virus da hepatite c	R\$ 298,48
147	Imunoeletoforese de proteinas	R\$ 17,16
148	Imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador)	R\$ 80,00
149	Pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	R\$ 10,00
150	Pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	R\$ 10,00
151	Pesquisa de anticorpos anti-dna	R\$ 8,67
152	Pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori	R\$ 17,16
153	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 (western blot)	R\$ 85,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

154	Pesquisa de anticorpos anti-hiv-1 + hiv-2 (elisa)	R\$ 10,00
155	Pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2	R\$ 18,55
156	Pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (rnp)	R\$ 17,16
157	Pesquisa de anticorpos anti-schistosomas	R\$ 5,74
158	Pesquisa de anticorpos anti-sm	R\$ 17,16
159	Pesquisa de anticorpos anti-ss-a (ro)	R\$ 18,55
160	Pesquisa de anticorpos anti-ss-b (la)	R\$ 18,55
161	Pesquisa de anticorpos antiadenovirus	R\$ 9,25
162	Pesquisa de anticorpos antiamebas	R\$ 10,00
163	Pesquisa de anticorpos antiaspergillus	R\$ 9,25
164	Pesquisa de anticorpos antibrucelas	R\$ 3,70
165	Pesquisa de anticorpos anticisticercos	R\$ 5,83
166	Pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia)	R\$ 10,00
167	Pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal	R\$ 17,16
168	Pesquisa de anticorpos antiequinococos	R\$ 9,25
169	Pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70)	R\$ 10,00
170	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides	R\$ 9,70
171	Pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	R\$ 2,83
172	Pesquisa de anticorpos antifigado	R\$ 10,00
173	Pesquisa de anticorpos antiglomerulo	R\$ 10,00
174	Pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans	R\$ 10,00
175	Pesquisa de anticorpos antiinsulina	R\$ 17,16
176	Pesquisa de anticorpos antileptospiras	R\$ 4,10
177	Pesquisa de anticorpos antilisteria	R\$ 5,50
178	Pesquisa de anticorpos antimicrosomas	R\$ 17,16
179	Pesquisa de anticorpos antimitocondria	R\$ 17,16
180	Pesquisa de anticorpos antimusculo estriado	R\$ 17,16
181	Pesquisa de anticorpos antimusculo liso	R\$ 17,16
182	Pesquisa de anticorpos antinucleo	R\$ 17,16
183	Pesquisa de anticorpos antiparietais	R\$ 17,16
184	Pesquisa de anticorpos antiplasmodios	R\$ 10,00
185	Pesquisa de anticorpos antitireoglobulina	R\$ 17,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

186	Pesquisa de anticorpos contra antígeno de superfície do vírus da hepatite b (anti-hbs)	R\$ 18,55
187	Pesquisa anticorpos contra antígeno e vírus hepatite b (anti-hbe)	R\$ 18,55
188	Pesquisa de anticorpos contra histoplasma	R\$ 7,78
189	Pesquisa de anticorpos contra o sporotrix schenkii	R\$ 9,71
190	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite c (anti-hcv)	R\$ 18,55
191	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite d (anti-hdv)	R\$ 18,55
192	Pesquisa de anticorpos contra o vírus do sarampo	R\$ 9,25
193	Pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis	R\$ 4,10
194	Pesquisa anticorpos e/ou antígeno do vírus sincicial respiratório	R\$ 18,55
195	Pesquisa de anticorpos eie anticlâmida	R\$ 17,16
196	Pesquisa de anticorpos heterofílos contra o vírus epstein-barr	R\$ 2,83
197	Pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovírus	R\$ 11,00
198	Pesquisa de anticorpos igg antileishmanias	R\$ 9,25
199	Pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma	R\$ 16,97
200	Pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi	R\$ 9,25
201	Pesquisa de anticorpos igg contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-hbc-igg)	R\$ 18,55
202	Pesquisa anticorpos igg contra arbovírus (dengue e febre amarela)	R\$ 30,00
203	Pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da hepatite a (hav-igg)	R\$ 18,55
204	Pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da rubéola	R\$ 17,16
205	Pesquisa de anticorpos igg contra o vírus da varicela-herpes zoster	R\$ 17,16
206	Pesquisa de anticorpos igg contra o vírus epstein-barr	R\$ 17,16
207	Pesquisa de anticorpos igg contra o vírus herpes simples	R\$ 17,16
208	Pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovírus	R\$ 11,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

209	Pesquisa de anticorpos igm antileishmanias	R\$ 10,00
210	Pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	R\$ 18,55
211	Pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi	R\$ 9,25
212	Pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do vírus da hepatite b (anti-hbc-igm)	R\$ 18,55
213	Pesquisa anticorpos igm contra arbovirus(dengue e febre amarela)	R\$ 20,00
214	Pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da hepatite A (hav-igg)	R\$ 18,55
215	Pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola	R\$ 17,16
216	Pesquisa anticorpos igm contra o vírus da varicela-herpes zoster	R\$ 17,16
217	Pesquisa de anticorpos igm contra o vírus epstein-barr	R\$ 17,16
218	Pesquisa de anticorpos igm contra o vírus herpes simples	R\$ 17,16
219	Pesquisa de antígeno carcinoembrionário (cea)	R\$ 13,35
220	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (hbsag)	R\$ 18,55
221	Pesquisa de antígeno e do vírus da hepatite B (hbeag)	R\$ 18,55
222	Pesquisa de clamídia (por captura híbrida)	R\$ 60,00
223	Pesquisa de crioglobulinas	R\$ 2,83
224	Pesquisa de fator reumatoide (waler-rose)	R\$ 4,10
225	Pesquisa de hiv-1 por imunofluorescência	R\$ 10,00
226	Pesquisa de imunoglobulina e (ige) alérgeno-específica	R\$ 9,25
227	Pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescência)	R\$ 10,00
228	Provas de prausnitz-kustner (pk)	R\$ 1,77
229	Provas imuno-alérgicas bacterianas	R\$ 1,77
230	Quantificação de rna do hiv-1	R\$ 18,00
231	Quantificação de rna do vírus da hepatite C	R\$ 168,48
232	Reação de hemaglutinação (tpha) p/ diagnóstico da sífilis	R\$ 4,10
233	Reação de montenegro id	R\$ 2,83
234	Teste de vdrl p/ detecção de sífilis	R\$ 2,83
235	Teste fta-abs igg p/ diagnóstico da sífilis	R\$ 10,00
236	Teste fta-abs igm p/ diagnóstico da sífilis	R\$ 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

237	Testes alergicos de contato	R\$ 1,77
238	Testes cutaneos de leitura imediata	R\$ 1,77
239	Testes rapidos p/ diagnostico da sifilis	R\$ 10,00
240	Vdrl p/ deteccao de sifilis em gestante	R\$ 2,83
241	Dosagem de anticorpos antitransglutaminase recombinante humano iga	R\$ 18,55
242	Dosagem da fração c1q do complemento	R\$ 17,16
243	Dosagem de estercobilinogenio fecal	R\$ 1,65
244	Dosagem de gordura fecal	R\$ 3,04
245	Exame coprologico funcional	R\$ 3,04
246	Identificacao de fragmentos de helmintos	R\$ 1,65
247	Pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura)	R\$ 1,65
248	Pesquisa de eosinofilos	R\$ 1,65
249	Pesquisa de gordura fecal	R\$ 1,65
250	Pesquisa de larvas nas fezes	R\$ 1,65
251	Pesquisa de leucocitos nas fezes	R\$ 1,65
252	Pesquisa de leveduras nas fezes	R\$ 1,65
253	Pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa)	R\$ 1,65
254	Pesquisa de ovos e cistos de parasitas	R\$ 1,65
255	Pesquisa de rotavirus nas fezes	R\$ 10,25
256	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	R\$ 1,65
257	Pesquisa de substancias reductoras nas fezes	R\$ 1,65
258	Pesquisa de tripsina nas fezes	R\$ 1,65
259	Pesquisa de trofozoitas nas fezes	R\$ 1,65
260	Analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina	R\$ 3,70
261	Clearance de creatinina	R\$ 3,51
262	Clearance de fosfato	R\$ 3,51
263	Clearance de ureia	R\$ 3,51
264	Contagem de addis	R\$ 2,04
265	Determinacao de osmolalidade	R\$ 3,70
266	Dosagem de acucares (por cromatografia)	R\$ 3,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

267	Dosagem de citrato	R\$ 2,01
268	Dosagem de microalbumina na urina	R\$ 8,12
269	Dosagem de oxalato	R\$ 3,68
270	Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	R\$ 2,04
271	Dosagem e/ou fracionamento de ácidos orgânicos	R\$ 3,04
272	Exame qualitativo de cálculos urinários	R\$ 3,70
273	Pesquisa / dosagem de aminoácidos (por cromatografia)	R\$ 3,70
274	Pesquisa de alcaptona na urina	R\$ 2,04
275	Pesquisa de aminoácidos na urina	R\$ 3,70
276	Pesquisa de beta-mercaptop-lactato-dissulfidúria	R\$ 2,04
277	Pesquisa de cadeias leves kappa e lambda	R\$ 2,40
278	Pesquisa de cistina na urina	R\$ 2,04
279	Pesquisa de coproporfirina na urina	R\$ 2,04
280	Pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina	R\$ 3,70
281	Pesquisa de fenil-cetona na urina	R\$ 2,04
282	Pesquisa de frutose na urina	R\$ 2,04
283	Pesquisa de galactose na urina	R\$ 3,36
284	Pesquisa de gonadotrofina coriônica (teste de gravidez)	R\$ 0,00
285	Pesquisa de homocistina na urina	R\$ 2,04
286	Pesquisa de lactose na urina	R\$ 2,04
287	Pesquisa de mucopolissacarídeos na urina	R\$ 3,70
288	Pesquisa de porfobilinogênio na urina	R\$ 2,04
289	Pesquisa de proteínas urinárias (por eletroforese)	R\$ 4,44
290	Pesquisa de tirosina na urina	R\$ 2,04
291	Prova de diluição (urina)	R\$ 2,04
292	Determinação de índice de tiroxina livre	R\$ 12,54
293	Determinação de retenção de t3	R\$ 12,54
294	Determinação de t3 reverso	R\$ 14,69
295	Dosagem de 17-alfa-hidroxiprogesterona	R\$ 10,20
296	Dosagem de 17-cetosteróides totais	R\$ 6,72
297	Dosagem de 17-hidrocorticosteróides	R\$ 6,72
298	Dosagem de ácido 5-hidroxi-indol-acético (serotonina)	R\$ 6,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

299	Dosagem de adrenocorticotrofico (acth)	R\$ 14,12
300	Dosagem de aldosterona	R\$ 11,89
301	Dosagem de amp ciclico	R\$ 12,01
302	Dosagem de androstenediona	R\$ 11,53
303	Dosagem de calcitonina	R\$ 14,38
304	Dosagem de cortisol	R\$ 9,86
305	Dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea)	R\$ 11,25
306	Dosagem de dihidrotestoterona (dht)	R\$ 11,71
307	Dosagem de estradiol	R\$ 10,15
308	Dosagem de estriol	R\$ 11,55
309	Dosagem de estrona	R\$ 11,12
310	Dosagem de gastrina	R\$ 14,15
311	Dosagem de globulina transportadora de tiroxina	R\$ 15,35
312	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (hcg, beta hcg)	R\$ 7,85
313	Dosagem de hormonio de crescimento (hgh)	R\$ 10,21
314	Dosagem de hormonio foliculo-estimulante (fsh)	R\$ 7,89
315	Dosagem de hormonio luteinizante (lh)	R\$ 8,97
316	Dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh)	R\$ 8,96
317	Dosagem de insulina	R\$ 10,17
318	Dosagem de paratormonio	R\$ 43,13
319	Dosagem de peptideo c	R\$ 15,35
320	Dosagem de progesterona	R\$ 10,22
321	Dosagem de prolactina	R\$ 10,15
322	Dosagem de renina	R\$ 13,19
323	Dosagem de somatomedina c (igf1)	R\$ 15,35
324	Dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas)	R\$ 13,11
325	Dosagem de testosterona	R\$ 10,43
326	Dosagem de testosterona livre	R\$ 13,11
327	Dosagem de tireoglobulina	R\$ 15,35
328	Dosagem de tiroxina (t4)	R\$ 8,76
329	Dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	R\$ 11,60
330	Dosagem de triiodotironina (t3)	R\$ 8,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

331	Teste de estímulo da prolactina / tsh apos trh	R\$ 12,01
332	Teste de estímulo da prolactina apos clorpromazina	R\$ 12,01
333	Teste de estímulo de lh e fsh apos gonadorrelina	R\$ 12,01
334	Teste de estímulo do hgh apos glucagon	R\$ 12,01
335	Teste de supressao do cortisol apos dexametasona	R\$ 12,01
336	Teste de supressao do hgh apos glicose	R\$ 12,01
337	Teste p/ investigacao do diabetes insipidus	R\$ 8,43
338	Pesquisa de macroprolactina	R\$ 12,15
339	Dosagem de acido delta-aminolevulinico	R\$ 2,06
340	Dosagem de acido hipurico	R\$ 2,23
341	Dosagem de acido mandelico	R\$ 3,68
342	Dosagem de acido metil-hipurico	R\$ 2,04
343	Dosagem de acido valproico	R\$ 15,65
344	Dosagem de ala-desidratase	R\$ 3,51
345	Dosagem de alcool etilico	R\$ 2,01
346	Dosagem de aluminio	R\$ 27,50
347	Dosagem de aminoglicosideos	R\$ 10,00
348	Dosagem de anfetaminas	R\$ 10,00
349	Dosagem de antidepressivos triciclicos	R\$ 10,00
350	Dosagem de barbituratos	R\$ 13,13
351	Dosagem de benzodiazepinicos	R\$ 13,48
352	Dosagem de cadmio	R\$ 6,55
353	Dosagem de carbamazepina	R\$ 17,53
354	Dosagem de carboxi-hemoglobina	R\$ 4,11
355	Dosagem de chumbo	R\$ 8,83
356	Dosagem de ciclosporina	R\$ 58,61
357	Dosagem de cobre	R\$ 3,51
358	Dosagem de digitalicos (digoxina, digitoxina)	R\$ 8,97
359	Dosagem de etossuximida	R\$ 15,65
360	Dosagem de fenitoina	R\$ 35,22
361	Dosagem de fenol	R\$ 2,05
362	Dosagem de formaldeido	R\$ 3,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

363	Dosagem de litio	R\$ 2,25
364	Dosagem de mercurio	R\$ 2,04
365	Dosagem de meta-hemoglobina	R\$ 4,11
366	Dosagem de metabolitos da cocaina	R\$ 10,00
367	Dosagem de metotrexato	R\$ 10,00
368	Dosagem de quinidina	R\$ 10,00
369	Dosagem de salicilatos	R\$ 2,01
370	Dosagem de sulfatos	R\$ 3,51
371	Dosagem de teofilina	R\$ 15,65
372	Dosagem de tiocianato	R\$ 3,68
373	Dosagem de zinco	R\$ 15,65
374	Antibiograma	R\$ 4,98
375	Antibiograma c/ concentracao inibitoria minima	R\$ 13,33
376	Antibiograma p/ micobacterias	R\$ 13,33
377	Baciloscopia direta p/ baar tuberculose (diagnóstica)	R\$ 4,20
378	Baciloscopia direta p/ baar (hanseniose)	R\$ 4,20
379	Baciloscopia direta p/ baar tuberculos (controle)	R\$ 4,20
380	Bacteroscopia (gram)	R\$ 2,80
381	Cultura de bacterias p/ identificacao	R\$ 5,62
382	Cultura do leite materno (pos-pasteurizacao)	R\$ 4,33
383	Cultura p/ herpesvirus	R\$ 4,33
384	Cultura para baar	R\$ 5,63
385	Cultura para bacterias anaerobicas	R\$ 10,25
386	Cultura para identificacao de fungos	R\$ 4,19
387	Exame microbiologico a fresco (direto)	R\$ 2,80
388	Hemocultura	R\$ 11,49
389	Identificacao automatizada de microorganismos	R\$ 5,63
390	Pequisa de pneumocysti carini	R\$ 4,33
391	Pesquisa de bacilo difterico	R\$ 2,80
392	Pesquisa de estreptococos beta-hemoliticos do grupo a	R\$ 4,33
393	Pesquisa de haemophilus ducrey	R\$ 2,80
394	Pesquisa de helicobacter pylori	R\$ 4,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

395	Pesquisa de leptospiras	R\$ 2,80
396	Pesquisa de treponema pallidum	R\$ 5,04
397	Acido urico liquido no sinovial e derrames	R\$ 1,89
398	Adenograma	R\$ 5,79
399	Citologia p/ clamidia	R\$ 4,33
400	Citologia p/ herpesvirus	R\$ 4,33
401	Contagem especifica de celulas no liquor	R\$ 1,89
402	Contagem global de celulas no liquor	R\$ 1,89
403	Determinacao de fosfolipidios relacao lecitina - esfingomielina no liquido amniotico	R\$ 6,56
404	Dosagem de creatinina no liquido amniotico	R\$ 1,89
405	Dosagem de fosfatase alcalina no esperma	R\$ 2,01
406	Dosagem de frutose	R\$ 2,01
407	Dosagem de frutose no esperma	R\$ 2,01
408	Dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames	R\$ 1,89
409	Dosagem de proteinas no liquido sinovial e derrames	R\$ 1,89
410	Eletroforese de proteinas c/ concentracao no liquor	R\$ 5,23
411	Espectrofotometria no liquido amniotico	R\$ 6,56
412	Esplenograma	R\$ 5,79
413	Exame caracteres fisicos contagem global e especifica de celulas	R\$ 1,89
414	Mielograma	R\$ 5,79
415	Pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa)	R\$ 9,70
416	Dosagem de fosfatase ácida no esperma	R\$ 2,01
417	Pesquisa de caracteres fisicos no liquor	R\$ 1,89
418	Pesquisa de celulas orangiofilas	R\$ 1,89
419	Pesquisa de cristais c/ luz polarizada	R\$ 1,89
420	Pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia)	R\$ 4,80
421	Pesquisa de ragocitos no liquido sinovial e derrames	R\$ 1,89
422	Prova de progressao espermatica (cada)	R\$ 9,70
423	Prova do latex p/ haemophilus influenzae, streptococcus pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotipos a, b, c)	R\$ 1,89
424	Prova do latex p/ pesquisa do fator reumatoide	R\$ 1,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

425	Reacao de pandy	R\$ 1,89
426	Reacao de rivalta no liquido sinovial e derrames	R\$ 1,89
427	Teste de clements	R\$ 1,89
428	Teste de gastroacidograma - secrecao basal por 60 em 4 amostras	R\$ 4,69
429	Teste de hollander no suco gastrico	R\$ 4,69
430	Determinacao de cariotipo em cultura de longa duracao (c/ tecnica de bandas)	R\$ 32,48
431	Determinacao de cariotipo em medula ossea e vilosidades corionicas (c/ tecnica de bandas)	R\$ 32,48
432	Determinacao de cariotipo em sangue periferico (c/ tecnica de bandas)	R\$ 32,48
433	Deteccao de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio)	R\$ 8,80
434	Deteccao molecular de mutacao em hemoglobinopatias (confirmatorio)	R\$ 66,00
435	Deteccao molecular em fibrose cistica (confirmatorio)	R\$ 66,00
436	Dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio)	R\$ 5,50
437	Dosagem de fenilalanina e tsh ou t4	R\$ 12,10
438	Dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e deteccao da variante de hemoglobina	R\$ 20,90
439	Dosagem de tripsina imunorreativa	R\$ 5,50
440	Dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio)	R\$ 13,20
441	Determinacao de anticorpos antiplaquetarios	R\$ 10,65
442	Determinacao direta e reversa de grupo abo	R\$ 1,37
443	Fenotipagem de sistema rh - hr	R\$ 10,65
444	Identificacao anticorpos sericos irregulares c/ painel de hemacias	R\$ 10,65
445	Pesquisa de anticorpos irregulares pelo metodo da eluicao	R\$ 5,79
446	Pesquisa de anticorpos sericos irregulares 37oc	R\$ 5,79
447	Pesquisa de anticorpos sericos irregulares a frio	R\$ 5,79
448	Pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	R\$ 1,37
449	Teste indireto de antiglobulina humana (tia)	R\$ 2,73
450	Titulacao de anticorpos anti a e/ou anti b	R\$ 5,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

451	SHBG	R\$	40,00
452	PSATL	R\$	40,00
453	BNP	R\$	100,00
454	GLIADINA IGM	R\$	60,00
455	GLIADINA IGG	R\$	60,00
456	GLIADINA IGA	R\$	60,00
457	DÍMERO D	R\$	140,00
458	PESQUISA DE STREPTO GRUPO B	R\$	50,00
459	HOMA IR	R\$	25,00
460	HOMA IR BETA	R\$	25,00
461	MIF FEZES	R\$	25,00
462	SELÊNIO	R\$	60,00
463	VITAMINA A	R\$	80,00
464	VITAMINA B1	R\$	120,00
465	VITAMINA B6	R\$	120,00
466	CA 15-3	R\$	30,00
467	CORANTE VERMELHO ANTICORPOS	R\$	60,00
468	CORANTE AMARELO ANTICORPOS	R\$	60,00
469	T3 LIVRE	R\$	25,00
470	INIBIDOR DE ESTEARASE C1 FUNCIONAL	R\$	60,00
471	INIBIDOR DE ESTEARASE C1 QUANTITATIVO	R\$	60,00
472	COMPLEMENTO C1q	R\$	130,00
473	ANTICOAGULANTE LÚPICO	R\$	70,00
474	CARDIOLIPINA IGM	R\$	50,00
475	CARDIOLIPINA IGG	R\$	50,00
476	ESPERMOGRAMA CRITÉRIO KRUGER	R\$	60,00
477	TOPIRAMATO	R\$	250,00
478	BHCG QUANTITATIVO	R\$	60,00
479	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	R\$	50,00
480	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	R\$	30,00
481	LAMOTRIGINA	R\$	130,00
482	ALBUMINA SÉRICA	R\$	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

483	ETFG RITMO DE FILTRAÇÃO GLOMERULAR	R\$	20,00
484	RELAÇÃO ALBUMINA/CREATININA	R\$	30,00
485	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA	R\$	30,00
486	DOENÇA DE CHAGAS ANTICORPOS IGM	R\$	40,00
487	DOENÇA DE CHAGAS ANTICORPOS IGG	R\$	40,00
488	COPROLÓGICO FUNCIONAL DE FEZES	R\$	50,00
489	ZIKA VIRUS IGM	R\$	300,00
489	ZIKA VIRUS IGG	R\$	300,00
490	CHIKUNGUNIA IGM	R\$	220,00
491	CHIKUNGUNIA IGG	R\$	220,00
492	DENGUE IGM	R\$	40,00
493	DENGUE IGG	R\$	40,00
494	DENGUE NS1	R\$	80,00
495	CA 19/9	R\$	30,00
496	HOMOCISTEÍNA	R\$	40,00
497	IGFBP PROTEÍNA LIGADORA IGF	R\$	80,00
498	LIPOPROTEÍNA A	R\$	60,00
499	CORTISOL SALIVAR	R\$	50,00
500	CHLAMYDIA TRACOMATIS IGM	R\$	50,00
501	CHLAMYDIA TRACOMATIS IGG	R\$	60,00
502	PCR ULTRASENSÍVEL	R\$	47,50
503	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID-19	R\$	180,00
504	PCR COVID-19	R\$	220,00
505	OXCARBAMAZEPINA		R\$100,00
506	PRA LIVRE E TOTAL		R\$35,00
507	PESQUISA DE LEUCOCITOS		R\$25,00
508	T3 LIVRE		R\$24,00
509	CULTURA DE STROPTO		R\$50,00
510	HOMOCISTEINA		R\$60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

Condições de habilitação

3.1 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA/FISCAL

3.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.2 – Ata de eleições e posse da atual Diretoria, conforme o caso;

3.1.3 – Documento de identidade e do CPF dos representantes legais da entidade;

3.1.4 – Declaração do contrato (a) de que não possui impedimento para licitar ou contratar com a administração pública.

3.2 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.2.1 – Cópia do certificado de registro de entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;

3.2.2 – Cópia do alvará de localização e funcionamento regular, dentro da validade;

3.2.3 – Cópia do alvará de licenciamento de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;

3.3 DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.3.2 - Certidão de Regularidade expedida pelo INSS;

3.3.3 - Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

3.3.4 - Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede;

3.3.5 - Certidão de Regularidade da Receita Federal expedida pela Fazenda Federal;

3.3.6 - Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

3.3.7 - Cédula de identidade dos administradores da pessoa jurídica;

3.3.8 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

3.4 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.4.1 – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Fiscalização: A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pelo funcionário designado pelo Departamento de Saúde.

Forma de pagamento O pagamento será efetuado MENSALMENTE, de acordo com a quantidade de serviços prestados, conforme relatório que deverá ser encaminhado ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

CONTRATANTE, devendo o pagamento ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos serviços e apresentação dos documentos fiscais.

4.2 – Para efeito do pagamento as Notas Fiscais deverão estar acompanhadas com o Certificado de Regularidade com FGTS e da Certidão de Regularidade com INSS.

Condições e prazo p/ prestação de serviços: A prestação dos serviços será efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

Forma de apresentação da proposta: Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

Obrigações do (a) Contratado (a)

A) coletar o material para realização dos procedimentos laboratoriais nas Unidades da própria empresa contratada, através de requisições emitidas pelo Departamento de Saúde, com materiais e equipamentos próprios da **CONTRATADA**.

B) tratar os pacientes com cortesia, evitando ter com ele qualquer tipo de transtorno;

C) orientar as pacientes quanto forma e preparo para realização dos procedimentos laboratoriais, e fornecer os materiais utilizados na realização dos exames;

D) entregar os resultados dos exames aos pacientes no máximo em 48 (quarenta e oito) horas;

E) permitir a fiscalização dos serviços pelo Departamento de Saúde, em qualquer tempo e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

F) manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;

G) comunicar à prefeitura, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;

H) aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

I) responder por erro de qualquer natureza relativo aos métodos utilizados e resultados dos exames, seja na esfera administrativa, cível ou criminal;

J) prestar e dar garantia para os serviços de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento/assinatura do documento equivalente;

K) observar o modo de prestação de serviço, seja ele de que tipo for, as normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

adequadas relativas a execução, etc.

L) fornecer após a prestação do serviço toda a sua documentação fiscal;

M) responsabilizar-se por todos os ônus relativos à prestação do serviço;

N) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

O) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE;

P) apresentar no ato da assinatura do contrato/retirada do documento equivalente, o número da conta, e número da agência bancária.

Obrigações da Administração

A) colocar a disposição dos pacientes a relação dos laboratórios credenciados, permitindo ao paciente a livre escolha sobre qual laboratório será utilizado para a realização dos exames;

B) comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na realização dos procedimentos laboratoriais, informando, após, à CONTRATANTE tal providência;

C) promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

D) fiscalizar a execução dos serviços licitados, informando à CONTRATANTE para fins de supervisão;

E) assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato/documento equivalente.

Sanções administrativas:

- A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato/retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento de saúde, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- advertência, que será aplicada sempre por escrito;

- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato/documento equivalente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

- suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Carvalhópolis – MG;

- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 05 anos.

* A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto;

- recusa de prestar o serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor total;

- prestar o serviço em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 5% (cinco por cento) do valor total do objeto.

- O valor máximo das multas poderá exceder, cumulativamente, a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato/documento equivalente.

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também, aplicadas àqueles que:

- Retardarem a execução do processo;

- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE E APLICAÇÃO: destinados a manutenção das atividades do Departamento de Saúde.

Carvalhópolis, 13 de Janeiro de 2022.

José Antônio de Carvalho

- Prefeito Municipal -